



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

1º TERMO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO

ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE HERVAL E A
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE
EXCEPCIONAIS DE HERVAL

O **MUNICÍPIO DE HERVAL/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Rubem Dari Wilhelmsen, brasileiro, casado, RG 5028252442 CPF nº 136.464.940-34, residente e domiciliado nesta cidade, e a **APAE ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, com sede na Rua Dr. Ferreira, 727, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 89.659.361/0001-58, sua Presidente, **GILDA NEVES DA SILVA**, RG 2008301406, CPF nº 423.838.700-72, resolvem celebrar o presente termo aditivo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA ADITIVA: Adicionar a **Meta 15 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ADAPTADA.**

SEGUNDA CLÁUSULA ADITIVA: Repassar o montante de **R\$ 11.339,42**, referente as **EMENDAS IMPOSITIVAS**, de acordo com o novo cronograma de desembolso disposto abaixo:

**CONCEDENTE – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EMENDA IMPOSITIVA 06 – VER. EMIDIO PEREIRA LATORRES**

Meta	5º mês
15	R\$ 6.502,37

8

Empenho n.º 1610.2020

**CONCEDENTE – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EMENDA IMPOSITIVA 06 – VER. RODRIGO CACERES DUTRA**

Meta	5º mês
15	R\$ 4.837,05

Empenho n.º 1611.2020

**SEXTA CLÁUSULA ADITIVA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA
DESPESA**

Órgão: Secretaria de Assistência Social

Operação Especial: 0006 – Repasses para Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Herval

Categoria Econômica: 335043 – Subvenções Sociais

Fonte de Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE

Empenho Ordinário: 1610.2020

Data: 14.04.2020

Órgão: Secretaria de Assistência Social

Operação Especial: 0006 – Repasses para Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Herval

Categoria Econômica: 335043 – Subvenções Sociais

Fonte de Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE

Empenho Ordinário: 1611.2020

Data: 14.04.2020

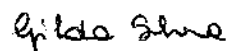
SÉTIMA CLÁUSULA ADITIVA: Os demais itens acordados permanecem inalterados.

As demais cláusulas do Termo de Cooperação entre a Municipalidade e a APAE permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo com o que foi pactuado, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Herval, 14 de abril de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito Municipal


GILDA NEVES DA SILVA
Presidente da APAE